.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 16.802 | FICHA 1

Santos, 29 de setembro de 19 78

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um prédio situado na rua Armando Salles de - Oliveira nº 68, com seu respectivo terreno que mede oito metros e cin - quenta centímetros, por trinta metros e cinquenta centímetros da frente aos fundos, mais ou menos, dividindo de um lado com Benjamin Cabral Gue des, de outro lado com D. Lola de Tal e nos fundos com Francisco da Con ceição Gonçalves.- PROPRIETÁRIO:- Espólio de MANOEL ALVES FIGUEIRAS FI- LHO, que era brasileiro, casado, do comércio, CPF 017.929.978-00, domi- ciliado em Santos.- REGISTRO ANTERIOR = 17.319.-

O 16º Escrevente: O Oficial Maior:

R. 1 - 16.802.-

DATA - 29 de setembro de 1978.-

TRANSMITENTE:- Espólio de MANOEL ALVES FIGUEIRAS FILHO, já qualificado.- ADQUIRENTES:- DORACELIA GUEDES FIGUEIRAS, viúva-meeira e inventariante, brasileira, do lar, CPF 017.929-978-00 e os herdeiros filhos RONALDO - GUEDES FIGUEIRAS, comerciante, casado com SONIA MARIA CUNHA FIGUEIRAS, do lar, brasileiros, CPF 031.444.028-34; ROSANA GUEDES FIGUEIRAS DA SIL VA, brasileira, professora, casada com JOSÉ MANUEL GORDILHO DA SILVA, português, industriário, CPF 545.736.708-82 e RUBIA MARIA GUEDES FIGUEI- RAS, brasileira, solteira, legalmente emancipada, estudante, dependente do CPF 017.929.978-00, todos domiciliados em Santos.- TITULO:- Partilha em Inventário.- FORMA:- Formal de Partilha extraído em 23 de agosto de 1978, pelo escrevente autorizado do cartório do 7º Ofício de Justiça de Santos, Orlando Sorensen, assinado pelo Dr. Carlos Gilberto Gama, M. - Juíz de Direito da 4a. Vara Cível e Comercial desta Comarca de Santos, dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Manoel Al ves Figueiras Filho, cuja Sentença de 18 de agosto de 1978, transitou - em julgado e requerimento da viúva - meeira Doracelia Guedes Figueiras, de 27 de setembro de 1978.- VALOR:- Cr$ 689.585,00.- Cabe à viúva-meei- ra a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula e a cada um dos herdeiros, uma sexta parte ideal do mesmo imóvel.-

O 16º Escrevente: O Oficial Maior:

AV. 2 - 16.802. (cadastro municipal)

DATA:- 06 de maio de 1.997.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos **sob no. 56.032.034.000.-**

AVERBADO POR:- PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA 16.802 | FICHA 1

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro em meio eletrônico via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 29/09/2026 13:45:21

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

R. 3 - 16.802. (venda e compra)

DATA:- 06 de maio de 1.997.

Pela escritura de 16 de abril de 1.997, lavrada no 9o. Serviço Notarial de Santos, livro 594, fls. 026, os proprietários **DORACÉLIA GUEDES FIGUEIRAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. no. 9.789.686/SSP-SP e inscrita no CPF. sob no. 017.929.978-00, domiciliada e residente nesta cidade, à Av. Bartolomeu de Gusmão, no. 14, apto. 151; **RONALDO GUEDES FIGUEIRAS**, comerciante e sua mulher **SONIA MARIA CUNHA FIGUEIRAS**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nos. 3.114.518/SSP-SP e 8.913.941/SSP-SP, respectivamente e inscritos no CPF. sob no. 031.444.028-34, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Dom Lara, no. 47-A; **ROSANA GUEDES FIGUEIRAS DA SILVA**, brasileira, professora e seu marido **JOSÉ MANUEL GORDILHO DA SILVA**, português, industriário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nos. 5.013.464/SSP-SP e 4.206.837 e inscritos no CPF. sob nos. 042.011.148-68 e 545.736.708-82, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Vahia de Abreu no. 153, apto. 52-B; e, **RUBIA MARIA GUEDES FIGUEIRAS**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG. no. 9.681.781/SSP-SP e inscrita no CPF. sob no. 017.836.358-86, domiciliada e residente nesta cidade, a Av. Bartolomeu de Gusmão no. 14, apto. 51, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, à **GUNTHER BANTEL**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. no. 41.332.374-SSP/SP e inscrito no CPF. sob no. 184.298.748-87, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Armando Sales de Oliveira, no. 70, pelo preço de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Valor Venal - R$ 162.128,24.-

REGISTRADO POR: _____ **PAULO ANGELO CORREA, escrevente.**

R. 4 - 16.802. (hipoteca)

DATA:- 06 de maio de 1.997.

Pela escritura referida no R. 3, o adquirente **GUNTHER BANTEL,** divorciado, anteriormente qualificado, **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** com sede em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF. sob no. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R$ 50.000,00**, a ser restituído à credora com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, pagavel no prazo de 144 meses, em prestações mensais e sucessivas, compreendendo prestação calculada segundo o sistema de Amortização Crescentes - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente na data da escritura a R$ 347,22 e juros remuneratórios de R$ 500,00, vencendo-se a primeira em 16 de maio de 1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e com as demais

– (CONTINUA NA FICHA N° 02) –

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 29/09/2026 13:45:21

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 16.802) –

cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- **PAULO ANGELO CORREA, escrevente.**

AV. 5 – 16.802. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 01 de fevereiro de 2.007.

Nos termos do instrumento particular de 19 de janeiro de 2.007, passado nesta cidade, procedo esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o nº 4, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- **PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.**

R. 6 – 16.802. (hipoteca) – Prenotação no. 247.827.

DATA:- 22 de janeiro de 2.009.

Pela escritura de Abertura de Crédito Fixo nº 49.320/BNDES/AUT-FIXO-GIRO, de 12 de janeiro de 2009, lavrada no 5º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Porto Alegre-RS, Capital, livro 1-E, página 70, por certidão extraída na mesma data, o proprietário **GUNTHER BANTEL**, anteriormente qualificado, **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula, **em 1º grau e sem concorrência**, a favor do **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, à Rua Uruguai, no. 155, 4º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, para garantia do crédito aberto no valor global de **R$ 1.137.500,00**, a ser provido com recursos de origem interna, repassados pelo **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**, crédito esse a ser utilizado exclusivamente, para aporte de capital de giro da empresa **ALUSUD ALUMÍNIO DO SUL LTDA.**, com sede na cidade de Paverama-RS, à Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont, no. 447, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob no. 09.369.680/0001-90, da seguinte forma: R$ 875.000,00, destinado ao investimento fixo, mediante pagamento à favor da emitente, ou à sua ordem, sendo R$ 378.489,00 previsto para janeiro/2009; R$ 271.981,00 previsto para abril/2009; R$ 224.530,00 previsto para julho/2009; e R$ 262.500,00 previsto para outubro/2009. O principal da dívida será pago ao BRDE, em 78 (setenta e oito) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividida pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de agosto de 2010 e a última no dia 15 de janeiro de 2017, à taxa de juros de 6,30% (a título de "spread"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Garante também a presente hipoteca, o lote no. 2, localizado na cidade de Paverama-RS, à Rua Carlos Nicolau Lauer Dupont, Centro, objeto da Matrícula no. 20.679, do Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Teutônia-RS.

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA 2

MATRÍCULA 16.802

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 29/09/2026 13:45:21

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRADO POR:- **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

AV. 7 – 16.802. (retificação) – Prenotação no. 249.602

DATA:– 16 de abril de 2.009.-

Nos termos da escritura de aditivo de Abertura de Crédito Fixo nº 49.320/BNDES/AUT-FIXO-GIRO, de 02 de abril de 2.009, lavrada no 5º Tabelião de Notas da cidade e Comarca de Porto Alegre-RS, Capital, livro 214-a, fls. 083, compareceram o credor **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE.,** e os devedores **GUNTHER BANTEL, e ALUSUD ALUMÍNIO DO SUL LTDA.**, todos anteriormente qualificados, de comum acordo deram nova redação a cláusula decima segunda da escritura de Abertura de Crédito Fixo nº 49.320/BNDES/AUT-FIXO-GIRO, de 12 de janeiro de 2009, lavrada no 5º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Porto Alegre-RS, Capital, livro 1-E, página 70, devidamente registrada sob no. 06, nesta matrícula, com a seguinte alteração: **GARANTIA EVOLUTIVA** – Com recursos próprios da CREDITADA e do financiamento, sobre o terreno objeto da matrícula n.º 20.679, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, serão realizadas as obras civis de um pavilhão industrial e prédios acessórios, com a área total de 2.285,95m2, com pavimentação externa e 1.723,00 m2, sendo o valor total orçado da obra de R$-1.250.000,00, as quais, após concluídas, deverão ser averbadas à margem daquela matrícula.

AVERBADO POR:– **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado.**

R. 8 – 16.802. (doação) - Prenotação nº 272.662

DATA:- 10 de janeiro de 2.012.

Pela escritura de 9 de dezembro de 2011, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta comarca, livro 718, pág. 69/72, o proprietário **GUNTHER BANTEL**, anteriormente qualificado, **DOOU a nua propriedade** do imóvel desta matrícula, estimada em **R$ 255.084,72**, a **I.) CARLOS ALBERTO BANTEL**, RG nº 26.429.170-0-SSP-SP, CPF nº 098.032.658-30, economista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVANA ABDALA BANTEL**, RG nº 20.280.262-0-SSP-SP, CPF nº 105.209.628-00, do lar, brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 70, Boqueirão, CEP 11050-070; **II.) ROBERTA BANTEL**, RG nº 19.248.874-0-SSP-SP, CPF nº 101.991.688-57, brasileira, solteira, publicitária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Januário dos Santos, nº 106, Aparecida, CEP 11030-560; e **III.) MARIA BANTEL DE FREITAS**, RG nº 43.744.789-3-SSP-SP, CPF nº 308.149.818-01, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EDUARDO RODRIGO DE FREITAS**, RG nº 33.494.072-SSP-SP, CPF nº 297.177.308-65, metalúrgico, brasileiros, residentes e domiciliados em Pindamonhangaba-SP, na Rua Sibipirunas, nº 215, Nossa Senhora do P. Socorro, CEP 12421-540. Valor venal R$ 255.084,72.

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 29/09/2026 13:45:21

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA 16.802 | FICHA 3 | Santos, 10 de janeiro de 12 de 20

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 16.802) –

REGISTRADO POR:- **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

R. 9 – 16.802. (usufruto)

DATA:- 10 de janeiro de 2.012.

Pela escritura referida no R. 8, os doador **GUNTHER BANTEL**, anteriormente qualificado, **reservou o usufruto vitalício** do imóvel desta matrícula, no valor estimativo de **R$ 127.542,37**. Valor venal R$ 127.542,37.

REGISTRADO POR:- **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.**

AV. 10 – 16.802. (ref. de distribuição de ação) - Prenotação nº 303.236

DATA:- 30 de dezembro de 2.014.

Conforme r. certidão extraída aos 21 de julho de 2014, assinada digitalmente por Ronaldo Ferreira Muniz, escrivão do cartório da 2a. Vara Cível do Foro de Pindamonhangaba-SP, procedo esta averbação nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, (Proc. no.1001353-96.2014.8.26.0445), distribuída aos 14/04/2014, à 2 a. Vara Cível de Pindamonhangaba-SP, em que figura como requerente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A,** CNPJ nº 17.184.037/0001-10, **e requeridos EXALL ALUMINIO S/A,** CNPJ nº. 74.685.173/0001-27, **DECIO ULYSSES MARACINI,** CPF nº 020.777.288-68, **GUNTHER BANTEL,** CPF nº. 184.298.748-87, cujo valor da causa é de R$ **1.701.228,01.-**

AVERBADO POR:- **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, Oficial Substituto.**

Av.11 / M-16.802 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Averbado aos 09 de setembro de 2021 - Prenotação nº 370.821 de 01/09/2021

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202108.2417.01785040-IA-950) aos 24/08/2021 pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul - RS - Teutonia - RS - 2E Vara Jeca e Jecrima, referente ao Processo nº 50000441920198210159, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **GUNTHER BANTEL - CPF nº 184.298.748-87**.

Bárbara Cristina Costa Sornas
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1124743311 7D3D00370821211

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Portal de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 29/09/2026 13:45:21

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.12 / M-16.802 - INDISPONIBILIDADE
Averbado aos 24 de março de 2022 - Prenotação nº 378.441 de 21/03/2022

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202203.1612.02054697-IA-300) aos 16/03/2022 pela 2ª Vara Judicial de Pindamonhangaba-SP, referente ao Processo nº 1001168-58.2014.8.26.0445, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **GUNTHER BANTEL**, CPF nº 184.298.748-87.

Francisco Augusto dos Santos
Escrevente Autorizado
Selo digital: 1124743311D4AC00378441224

Av.13 / M-16.802 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Averbado aos 20 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 389.509 de 17/01/2023

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202301.1116.02509110-IA-810) aos 11/01/2023 pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de Taubaté-SP, referente ao Processo nº 00037301320134036121, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **GUNTHER BANTEL - CPF nº 184.298.748-87.**

Juliana Esteves de Santana Formoso
Escrevente Autorizada
Selo digital: 112474331158A700389509231V

Av.14 / M-16.802 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Averbado aos 28 de agosto de 2023 - Prenotação nº 397.093 de 23/08/2023

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 20230821160287973l-IA-040) aos 21/08/2023 pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pindamonhangaba - Central - 3ª Vara Cível, referente ao Processo nº 10001148620168260445, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **GUNTHER BANTEL, CPF nº 184.298.748-87**.

Adalberto da Silva Sá
Escrevente Autorizado
Selo digital: 1124743311BEBE0039709323B

Av.15 / M-16.802 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Averbado aos 20 de dezembro de 2024 - Prenotação nº 414.776 de 17/12/2024

(CONTINUA NA FICHA 04)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 29/09/2026 13:45:21

Operador Nacional do Sistema de Registro

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202412.1313.03758599-IA-750) aos 13/12/2024 pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pindamonhangaba - CENTRAL - 2º Ofício Judicia, referente ao Processo nº 10000521720148260445, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **GUNTHER BANTEL - CPF nº 184.298.748-87.**

Heloíse Romares Pinheiro
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1124743311971B00414776245

Av.16 / M-16.802 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Averbado aos 20 de dezembro de 2024 - Prenotação nº 414.858 de 18/12/2024

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202308.2116.02854048-IA-460) aos 21/08/2023 pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pindamonhangaba - CENTRAL - 3ª Vara Cível, referente ao Processo nº 10001148620168260445, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **GUNTHER BANTEL - CPF nº 184.298.748-87**.

Heloíse Romares Pinheiro
Escrevente Autorizada
Selo digital: 112474331197FB00041485824N

Av.17 / M-16.802 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Averbado aos 22 de setembro de 2026 - Prenotação nº 438.144 de 18/09/2026

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens emitida aos 14/09/2026 às 16:03:21 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) / ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, *com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014 de 25/07/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)* – Protocolo de indisponibilidade: 202609.1416.04936081-IA-167 – Número do processo: 10011685820148260445 – Indisponibilidade aprovada por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Superior Tribunal de Justiça - Pindamonhangaba - Central - 2º Ofício Judicial; procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade genérica** de **GUNTHER BANTEL - CPF nº 184.298.748-87.**

Letícia Tavares Bueno Miranda
Escrevente Autorizada
Selo digital:1124743311B6F900438144262

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os seus imóveis em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 29/09/2026 13:45:21